



5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 – Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guaranta, Nº 80, CEP 68.552-220, Redenção-PA, inscrito no CNPJ nº 04.144.168/0001-21, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, portador do RG nº 4756606 PC/PA e do CPF nº 466.088.616-20, **RESOLVEM** de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2.367 de 03 e dezembro de 2010, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio nº 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido instrumento, nos termos de sua Cláusula Quinta; e, conseqüentemente, a alteração do valor global dos recursos orçamentários da Cláusula Quarta.

JARBAS
VASCONCELOS DO
CARMO

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Dados: 2021.12.28 12:25:00 -03'00'

Coordenadoria de Convênios/CCONV
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios/DLCC
Rua dos Tamoios, nº 1592, Batista Campos, CEP 66.033-172. Belém/PA.
Telefone (91) 3239-4207 Email: cconv.seap@gmail.com

MARCELO Assinado de forma
FRANCA digital por
BORGES:44 MARCELO FRANCA
20 BORGES:446088616
Dados: 2021.12.28
608861620 23:32:37 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho, passam ao valor global de **R\$ 1.135.145,85 (um milhão cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de **01/01/2022** a **31/12/2022**, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 002/2018, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.

JARBAS
VASCONCELOS DO
CARMO

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Dados: 2021.12.28 12:25:00 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2021.12.28
23:33:06 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª
CPF nº CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO
(5º termo aditivo)

Modalidade: Convênio Nº 002/2018

Objeto do Convênio: Inserção de internos no mercado de trabalho, por meio de atividade laborativa Diversas.

Período de Vigência: 01/04/2018 a 31/12/2022

1 - DADOS DO CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO			CNPJ: 04.144.168/0001-21
Endereço: AV. GUARANTA, Nº 80			
Cidade: REDENÇÃO	Estado (UF): PA	CEP: 68.552-220	DDD/Telefone: 94-3424-3578
Nome do Responsável: MARCELO FRANÇA BORGES			CPF: 446.088.616-20
CI/Órgão: 4756606/PA	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO		Função: PREFEITO

2 - DADOS DA CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 2451247	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF:
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "JANELA DA REDENÇÃO"	Período de Execução	
	01/01/2022	31/12/2022
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Convênio formalizado entre a Prefeitura Municipal de Redenção e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 25 (vinte e cinco) apenados, em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de lavagem de serviços gerais (roçagem e capina), de acordo com as especificações em anexo.</p>		
3.3 - Justificativa do Objeto: <p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.</p> <p>Neste passo, a Prefeitura Municipal de Redenção, abraçar a questão social a que se propõe a SEAP, para desenvolver o Projeto "Janela da Redenção" que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária de 10 internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividades laborativas diversas, como: roçagem capina, podagem, limpeza de logradouros e praças públicas, entre outros serviços braçal, para a Prefeitura Municipal de Redenção, criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.</p> <p>Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Prefeitura Municipal de Redenção, é que se defende a celebração do convênio em questão.</p>		

 1

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
01	01	Remuneração dos Internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente - R\$715,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$104,94) = R\$ 820,44 conforme Anexo 01.	Internos	10	01/04/2018 A 01/04/2018	
	02	1º Apostilamento : Retificação o prazo de vigência	Internos	10	02/04/2018 A 31/03/2019	
	03	1º Termo Aditivo : Alteração da Cláusula Terceira	Internos	10	29/01/2019 A 31/03/2019	
	04	2º Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência, conforme Anexo 02.	Internos	10	01/04/2019 A 31/12/2020	
	05		3º Termo Aditivo Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.039,00)- R\$ 779,25 + contribuição previdenciária de (8 %) - R\$83,12 = R\$ 862,37 conforme Anexo 03.	Internos	10	01/01/2020 A 31/01/2020
			Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.045,00) - R\$ 783,75 + contribuição previdenciária de (8 %) - R\$ 83,60 = R\$ 867,35 conforme Anexo 04.			01/02/2020 A 29/02/2020
			Inclusão de Interno Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.045,00) - R\$783,75 + contribuição previdenciária de (7,5 %) - R\$78,38 = R\$ 862,13 conforme Anexo 05.	Internos	25	01/03/2020 A 31/03/2020
			Prorrogação de Prazo de Vigência Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.045,00) - R\$783,75 + contribuição previdenciária de (7,5 %) - R\$78,38 = R\$ 862,13 conforme Anexo 06.			01/04/2020 A 31/12/2020
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
02	06	4º Termo Aditivo Remuneração dos Internos: Remuneração dos internos: Salário <i>mínimo vigente</i> - R\$1.045,00 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 114,95 = R\$ 1.159,95 . 2º Apostilamento Retificação de valor do salário mínimo vigente Remuneração dos Internos: Remuneração dos internos: Salário <i>mínimo vigente</i> - R\$1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 121,00 = R\$ 1.221,00	Internos	25	01/01/2021 A 31/12/2021	
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
03	07	5º Termo Aditivo Remuneração dos Internos: Remuneração dos internos: Salário <i>mínimo vigente</i> - R\$1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 121,00 = R\$ 1.221,00	Internos	25	01/01/2022 A 31/12/2022	

 2

5 - PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra de - (¾ do salário mínimo vigente - R\$715,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$104,94) = R\$ 820,44 conforme Anexo 01.	R\$98.452,80	R\$ 0,00	R\$98.452,80
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	<u>1º Apostilamento</u> Retificação o prazo de vigência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 03		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	<u>1º Termo Aditivo</u> Alteração da Cláusula Terceira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 04		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	<u>2º Termo Aditivo</u> Prorrogação do Prazo de Vigência	R\$ 71.263,80	R\$ 0,00	R\$ 71.263,80
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 05		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra de ¼ do salário mínimo vigente (1.039,00)- R\$ 779,25 + contribuição previdenciária de (8 %) - R\$83,12 = R\$ 862,37 conforme Anexo 04.	R\$8.623,70	R\$ 0,00	R\$8.623,70
	Pagamento de mão de obra de ¼ do salário mínimo vigente (1.045,00) - R\$ 783,75 + contribuição previdenciária de (8 %) - R\$ 83,60 = R\$ 867,35 conforme Anexo 05.	R\$8.673,50	R\$ 0,00	R\$8.673,50
	Pagamento de mão de obra ¼ do salário mínimo vigente (1.045,00) - R\$783,75 + contribuição previdenciária de (7,5 %) - R\$78,38 = R\$ 862,13 conforme Anexo 06.	R\$21.553,25	R\$ 0,00	R\$21.553,25
	Pagamento de mão de obra ¼ do salário mínimo vigente (1.045,00) - R\$783,75 + contribuição previdenciária de (7,5 %) - R\$78,38 = R\$ 862,13 conforme Anexo 07.	R\$ 193.978,80	R\$ 0,00	R\$ 193.978,80
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 06		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 01 - salário mínimo vigente (R\$1.045,00) + contribuição previdenciária de 11% -R\$ (114,95) = R\$ 1.159,95 (Repassado pela Concedente à Convenente)	R\$ 366.300,00	R\$ 0,00	R\$ 366.300,00
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 07		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 02 - Salário mínimo vigente - R\$1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% -R\$ 121,00 = R\$ 1.221,00	R\$ 366.300,00	R\$ 0,00	R\$ 366.300,00

 3

NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 A 07		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra (¼ do salário mínimo vigente + contribuição previdenciária).	R\$1.135.145,85	R\$ 0,00	R\$1.135.145,85

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

ANO 2018

ETAPA 01 E 02	1º MÊS - ABR	2º MÊS - MAI	3º MÊS - JUN	4º MÊS - JUL	5º MÊS - AGOS	6º MÊS - SET
Remuneração de mão de obra	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40
ETAPA 01 E 02	7º MÊS - OUT	8º MÊS - NOV	9º MÊS - DEZ			
Remuneração de mão de obra	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40			

ANO 2019

ETAPA 01.02 e 03	10º MÊS - JAN	11º MÊS - FEV	12º MÊS - MAR
Remuneração de mão de obra	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40	R\$ 8.204,40

ANO 2019

ETAPA 04	1º MÊS - ABR	2º MÊS - MAI	3º MÊS - JUN	4º MÊS - JUL	5º MÊS - AGO	6º MÊS - SET
Remuneração de mão de obra	R\$ 7.918,20	R\$ 7.918,20	R\$ 7.918,20	R\$ 7.918,20	R\$ 7.918,20	R\$ 7.918,20
ETAPA 04	7º MÊS - OUT	8º MÊS - NOV	9º MÊS - DEZ			
Remuneração de mão de obra	R\$ 7.918,20	R\$ 7.918,20	R\$ 7.918,20			

ANO 2020

ETAPA 05	1º MÊS - JAN	2º MÊS - FEV	3º MÊS - MAR	4º MÊS - ABR	5º MÊS - MAI	6º MÊS - JUN
Remuneração de mão de obra	R\$ 8.623,70	R\$ 8.673,50	R\$ 21.553,25	R\$ 193.978,80	R\$ 193.978,80	R\$ 193.978,80
ETAPA 05	7º MÊS - JUL	8º MÊS - AGO	9º MÊS - SET	10º MÊS - OUT	11º MÊS - NOV	12º MÊS - DEZ
Remuneração de mão de obra	R\$ 193.978,80	R\$ 193.978,80	R\$ 193.978,80	R\$ 193.978,80	R\$ 193.978,80	R\$ 193.978,80



ANO 2021 ADITIVO/APOSTILAMENTO

ETAPA 06	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00

ETAPA 06	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00

ANO 2022 ADITIVO

ETAPA 07	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00

ETAPA 07	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00

6.2) – CONVENIENTE:

ANO 2018

ETAPA 01 E 02	1º MÊS - ABR	2º MÊS - MAI	3º MÊS - JUN	4º MÊS - JUL	5º MÊS - AGOS	6º MÊS - SET
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA 01 E 02	7º MÊS - OUT	8º MÊS - NOV	9º MÊS - DEZ			
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

ANO 2019

ETAPA 01,02 e 03	10º MÊS - JAN	11º MÊS - FEV	12º MÊS - MAR
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANO 2019

ETAPA 04	1º MÊS - ABR	2º MÊS - MAI	3º MÊS - JUN	4º MÊS - JUL	5º MÊS - AGO	6º MÊS - SET
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA 04	7º MÊS - OUT	8º MÊS - NOV	9º MÊS - DEZ			
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			



ANO 2020

ETAPA 05	1º MÊS-JAN	2º MÊS-FEV	3º MÊS-MAR	4º MÊS-ABR	5º MÊS-MAI	6º MÊS-JUN
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA 05	7º MÊS-JUL	8º MÊS-AGO	9º MÊS-SET	10º MÊS-OUT	11º MÊS-NOV	12º MÊS-DEZ
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANO 2021 ADITIVO/APOSTILAMENTO

ETAPA 06	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ETAPA 06	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANO 2022 ADITIVO

ETAPA 07	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ETAPA 07	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



7 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

Na qualidade de representante legal da **Convenente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Prefeitura Municipal de Redenção**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.



JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

8 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 28 de dezembro de 2021.



MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 α 03						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$ 715,50 * (¼ salário mínimo vigente) + R\$104,94 ** (Contribuição previdenciária de 11%) = R\$ 820,44	10	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/04/2018 A 31/03/2019

Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2018 no valor de R\$ 954,00 = R\$ 715,50);
Fonte: D.O.U de 29/12/2017 – Decreto Presidencial.

**Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2018 no valor de R\$ 954,00* = R\$104,94);
Fonte: CONTRIBUINTE FACULTATIVO Atualização - IN INSS/PRES Nº 77/2015

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 04						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$ 748,50* (¼ salário mínimo vigente) + R\$109,78 ** (Contribuição previdenciária de 11%) = R\$ 858,28	10	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/04/2019 A 31/12/2019

Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00 = R\$ 748,50);
Fonte: D.O.U de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 DE 01/01/2019.

**Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00* = R\$109,78);
Fonte: CONTRIBUINTE FACULTATIVO Atualização - IN INSS/PRES Nº 77/2015



Anexo 03

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 05						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$ 779,25* (¼ do salário mínimo vigente) + R\$83,12 ** (Contribuição previdenciária de 8%) = R\$ 862,37.	10	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2020 A 31/01/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.039).

Fonte: DOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019.

Base de cálculo: INSS (8% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.039* = R 83,12).

Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

Anexo 04

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 05						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$ 783,75 * (¼ do salário mínimo vigente) + R\$ 83,60 ** (contribuição previdenciária de 8%) = R\$ 867,35	10	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/02/2020 A 29/02/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045*** = R\$783,75).

Fonte: DOU de 31/01/2020 – Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020.

Base de cálculo: INSS (8% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045* = R\$83,60).

Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

Anexo 05

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 05						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$783,75* (¼ Salário mínimo vigente) + R\$78,38** (contribuição previdenciária de 7,5%) = R\$ 862,13.	25	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/03/2020 A 31/03/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045*** = R\$783,75).
Fonte: DOU de 31/01/2020 – Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020.

Base de cálculo: INSS (7,5% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045* = R\$78,38).
Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

Anexo 06

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 05						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$783,75* (¼ Salário mínimo vigente) + R\$78,38** (contribuição previdenciária de 7,5%) = R\$ 862,13.	25	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/04/2020 A 31/12/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045*** = R\$783,75).
Fonte: DOU de 31/01/2020 – Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020.

Base de cálculo: INSS (7,5% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045* = R\$78,38).
Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

Anexo 07

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 06 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Rocagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$121,00** (contribuição previdenciária de 11,00 %) = R\$ 1.221,00	25	Semíaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2021 A 31/12/2021

*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e insitui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.



Anexo 08

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 07						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Diversos	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$121,00** (contribuição previdenciária de 11,00 %) = R\$ 1.221,00	25	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2022 A 31/12/2022

*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV, Lei 8666/93 ante a situação emergencial de atendimento ao fornecimento de água mineral natural aos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci, decorrente da má qualidade de água distribuído para consumo. VALOR: 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228 Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 04.01.2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 023/2021 para contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atendimento aos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, pertencente a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. Valor: R\$ R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) Belém, (PA), 04.01.2022. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 748504

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2018

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 002/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula quarta será retificada: CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Aditiva o valor de repasse dos recursos descritos no Plano de Aplicação passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 768.845,85 (setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória no 1.021 de 30/12/2020 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021. As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas. Belém/PA, 28 de dezembro de 2021. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 748562

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2018

Nº: 05

Data de Assinatura: 28/12/2021 Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido instrumento, nos termos de sua Cláusula Quinta; e, conseqüentemente, a alteração do valor global dos recursos orçamentários da Cláusula Quarta. Convênio: 002 Exercício: 2018 Valor: R\$ 1.135.145,85 (um milhão cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Partes: Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP Concedente: Prefeitura Municipal De Redenção. Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 748561

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2432/2021

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: COMPLEXO DE SANTA ISABEL DO PARÁ Destino: TUCURUÍ/PA Servidor (es): 5954105 - EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS - AGP; 8002828 - ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA - AGP; 5949939 - WALDECI BARBOSA DE SOUSA - AGP; 59311325 - JONATHAS AMORIM BRASIL - AGP; 5949443 - JOSÉ CESAR DAS NEVES LIMA FILHO - AGP; 5949752 - ALAN SANTA ROSA DA SILVA - AGP; 5949938 - WESLEY MARQUES MELO - AGP; 5573866 - ALVARO LUIZ MAGALHÃES FURTADO - AGP. Período: 11 a 12/09/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748603

PORTARIA Nº 2462/2021

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: COMPLEXO DE SANTA ISABEL DO PARÁ Destino: TUCURUÍ/PA Servidor (es): 5954105 - EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS - AGP; 5954327 - VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA - AGP; 54196372 - FÁBIO ANTONIO ALVARES TOBELEM - AGP; 5949755 - ANTONIO HELENILDO DA SILVA - AGP; 5931207 - MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA - AGP; 5932698 - RODRIGO DA SILVA FREITA - AGP; 5941808 - LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA - AGP; 5954107 - ROGÉRIO SILVA E SILVA - AGP. Período: 04 a 05/09/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748604

PORTARIA Nº 2268/2021

Objetivo: DAR APOIO EM AÇÃO DE SAÚDE EM UNIDADE PENAL. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/DAB Destino: BRAGANÇA/PA Servidor (es): 5923172 - ANDRESA PEREIRA SILVA - ENFERMEIRA; 5906733 - NADIA PANTOJA DE BRITO - TÊC. EM ENFERMAGEM; 57191969 - RAQUEL KEILIA CORREIA DA SILVA - TÊC. EM ENFERMAGEM; 54181950 - SEBASTIÃO ANDRÉ GONÇALVES DA VEIGA - AGP. Período: 13 a 16/09/2021 - Diária(s): 03 e ½ (tres e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748607

PORTARIA Nº 2462/2021

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPLs, EM RECAMBIAMENTO. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/DAP Destino: RIO DE JANEIRO/RJ Servidor (es): 5952487 - JULIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA - AGP; 5949999 - RENATO BOTELHO SACRAMENTO - AGP; 5889826 - CLEIDSON POMPEU RODRIGUES - AGP; 5950010 - RENAM DE SOUSA ALVES - AGP. Período: 24 a 25/09/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748608

PORTARIA Nº 2262/2021

Objetivo: REALIZAR INSTRUÇÃO DE PADs e SINDICÂNCIAS EM UNIDADE PENAL. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/CORREGEDORIA Destino: MARABÁ/PA Servidor (es): 55585599 - BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - CORRÊGEDOR DO INTERIOR; 54185834 - RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA - AGP; 5917645 - JORGE CESAR NOVAES REGO FILHO - AGP; 5954091 - CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - AGP. Período: 30/09 a 08/10/2021 - Diária(s): 08 e ½ (oito e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748609

PORTARIA Nº 2255/2021

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A EDUCAÇÃO PRISIONAL, JUNTO A UNIDADE PENAL E REUNIR COM A SMEDUCAÇÃO. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/DRS/CEP Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor (es): 54196497 - KÁTIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS - TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA; 57201912 - ERLYC FERREIRA DE AVIZ - COORDENADOR DE PROJETOS. Período: 15 a 17/09/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748610

PORTARIA Nº 2177/2021

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A EAP, JUNTO A UP. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/EAP Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor (es): 5535034 - ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES - COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SERVIÇOS PENAIIS; 5949931 - ES-LAINE ALVES ALMEIDA - AGP. Período: 05 a 13/09/2021 - Diária(s): 08 e ½ (oito e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748611

PORTARIA Nº 2129/2021

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/ASI Destino: BRASÍLIA/DF Servidor (es): 57192597 - SAMUELSON YOITI IGAKI - ASSESSOR; 57207514 - WILSON FERREIRA VIEIRA - AGP. Período: 13 a 17/09/2021 - Diária(s): 07 e ½ (quatro e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748612

PORTARIA Nº 1488/2021

Objetivo: REALIZAR INSTRUÇÃO QTO. A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO DE UNIDADE PENAL. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/CEAR Destino: MOCAJUBA/PA Servidor (es): 5919102 - JOSIANE COUTINHO MATHEWS - TÊC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 57217179 - PLATÃO DA SILVA SANTOS - AGP. Período: 28/06/2021 - Diária(s): 01 (uma) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 748595